

Constituições envolvem o desafio de delimitação de poder e das condições de seu exercício por meio da interpretação, mobilização e acesso a uma corte suprema por parte dos diferentes grupos sociais. Em condições normais, o constitucionalismo democrático é o modo como a representação popular se realiza no plano político. Por serem intrinsecamente instáveis e tumultuadas, situações de emergência e de exceções podem, contudo, ser uma porta aberta para a captura da ordem constitucional por alguns grupos e para a subsequente desqualificação das instituições encarregadas de emendá-la, interpretá-la e preservá-la.

No âmbito da teoria política e do direito constitucional, a discussão não é nova. Há quase um século, Carl Schmitt, o polêmico jurista alemão que subordinava o direito ao poder, e a razão à vontade, já defendia o decisionismo e criticava tanto o constitucionalismo clássico quanto a democracia liberal. A seu ver, eles gerariam um Estado fraco, na medida em que seria obrigado a respeitar direitos civis e garantias públicas e estaria sujeito a muitas obrigações. Valorizando a exceção e não a normalidade, Schmitt dizia que, enquanto o *normal* não prova nada, a *exceção* prova tudo. A exceção confirmaria não só a regra, como a regra também viveria da exceção. Na exceção, força verdadeira da vida quebra a crosta de um mecanismo cristalizado na repetição, afirmava.

Como casos excepcionais e situações emergenciais não estão previstos pelo ordenamento jurídico em vigor, eles poderiam, assim, ser encarados como uma conjuntura de extrema necessidade ou um contexto de perigo excessivo para a estrutura e para a funcionalidade do Estado, prosseguia Schmitt. E é justamente para evitar esse risco que, segundo ele, o chefe ou o Führer – o detentor absoluto da força – tem a prerrogativa de decidir sobre o Estado de exceção. O princípio jurídico fundamental é a vontade do Führer ou do chefe, e não a legalidade. Em outras palavras, a ordem jurídico-política expressa sua vontade supralegal, concluía.

Um dos traços marcantes da histórica política brasileira está no fato de que, em alguns períodos, o excepcional se afirmou perante o normal. Foi assim com Getúlio Vargas, quando deu o golpe que criou o Estado Novo e entregou o Ministério da Educação e a redação da Constituição autoritária de 1937 a Francisco Campos, o jurista brasileiro que seguia as ideias de Schmitt. Foi assim em março de 1964, quando os militares depuseram um presidente que ascendeu ao poder pela democracia e pediram a Campos a redação de um Ato Institucional que invocava o “combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo” como pretexto para suprimir a democracia e, por consequência, as liberdades fundamentais. Foi assim, em dezembro de 1968, que um antigo assistente de Campos e também inspirado em Schmitt lançou mais um Ato, o de número 5, que “permitia” à ditadura militar conceder a si própria um poder constituinte permanente, permitindo-lhe legislar com base na ideia *schmittiana* de Estado de exceção.

Foi assim, também, que Jair Bolsonaro, um capitão reformado tresloucado, que sequer sabe quem foi Schmitt, mas que repetia reiteradamente o que diziam os atos institucionais, tentou aproveitar a eclosão da pandemia para tentar subtrair poderes dos Executivos estaduais e municipais, sob o pretexto de que a emergência gerada pelo advento da covid-19 exigia um comando central forte. Só não teve sucesso porque o STF o impediu.

Foi nesse contexto, como dissemos, que juristas e cientistas políticos indagaram-se, no início da pandemia, o que poderia ocorrer com a democracia se alguns governantes não aceitassem abrir mão do sobrepoder que ganharam e voltassem a agir dentro dos limites da ordem legal, quando a pandemia passasse. Revelando os efeitos da banalização da limitação de direitos e liberdades em razão de situações emergenciais e anormais, a resposta foi dada por Lira, ao tentar perenizar um constitucionalismo de exceção. Esse é um dos fios históricos que liga o Brasil de hoje ao Estado Novo varguista, ao golpe de 1964, à noite sombria do AI-5 e à patética aventura bolsonarista.

*(As opiniões expressas pelos articulistas do **Jornal da USP** são de inteira responsabilidade de seus autores e não refletem opiniões do veículo nem posições institucionais da Universidade de São Paulo. Acesse aqui nossos parâmetros editoriais para artigos de opinião* (<https://jornal.usp.br/noticias/parametros-editoriais-para-artigos-de-opiniao-no-jornal-da-usp/>.)

gos/violencia-as-escolas-reflexoes/)



(<https://jornal.usp.br/artigos/avaliacao-proficiencia-linguistica-e-transformacao-digital-na-usp/>)

Por Adriana Marcondes Maci coordenadora do Serviço de Escolar do Instituto de Psico e Paula Fontana Fonseca, ps Serviço de Psicologia Escola

Avaliação, proficiência ling transformação digital na U (<https://jornal.usp.br/artigo-proficiencia-linguistica-e-transformacao-digital-na-u-14/04/2023>)

Por Heloísa Brito de Albuquerque diretora do Centro Interdepar Línguas (CIL) da FFLCH, Mar Celada, vice-diretora do CIL-f Ewout ter Haar, da equipe Mc Extensão da USP

Todos os Artigos

(<https://jornal.usp.br/editoriais/artigos/>)

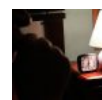
\\ MAIS LIDAS



(<https://jornal.usp.br/universidade/quer-mudar-de-faculdade-ou-de-curso-usp-tem-mais-de-800-vagas-para-transferencia/>) Quer mudar de faculdade ou de curso? USP tem mais de 800 vagas para transferência (<https://jornal.usp.br/universidade/quer-mudar-de-faculdade-ou-de-curso-usp-tem-mais-de-800-vagas-para-transferencia/>)



(<https://jornal.usp.br/articulistas/paulo-feldmann/por-que-a-produtividade-do-brasil-e-tao-baixa/>) Por que a produtividade do Brasil é tão baixa (<https://jornal.usp.br/articulistas/paulo-feldmann/por-que-a-produtividade-do-brasil-e-tao-baixa/>)



(<https://jornal.usp.br/atualidades/entenda-mais-sobre-a-sindrome-de-abstinencia-por-antidepressivos/>) Entenda mais sobre a síndrome de abstinência por antidepressivos (<https://jornal.usp.br/atualidades/entenda-mais-sobre-a-sindrome-de-abstinencia-por-antidepressivos/>)



(<https://jornal.usp.br/radio-usp/jornal-da-usp-no-ar-2/jornal-da-usp-no-ar/os-caminhos-para-a-sustentabilidade-no-garimpo-de-ouro-na-amazonia/>) Os caminhos para a sustentabilidade no garimpo de ouro na Amazônia (<https://jornal.usp.br/radio-usp/jornal-da-usp-no-ar-2/jornal-da-usp-no-ar/os-caminhos-para-a-sustentabilidade-no-garimpo-de-ouro-na-amazonia/>)



(<https://jornal.usp.br/cultura/aulas-concerto-vaio-explorar-800-anos-de-historia-da-musica/>) Aulas-concertos vão explorar 800 anos de história da música (<https://jornal.usp.br/cultura/aulas-concerto-vaio-explorar-800-anos-de-historia-da-musica/>)